



Ministério do Trabalho e Emprego
Secretaria-Executiva

OFÍCIO SEI Nº 61962/2025/MTE

Ao Senhor

GUSTAVO JOSÉ DE GUIMARÃES E SOUZA

Secretário-Executivo

Ministério do Planejamento e Orçamento

Esplanada dos Ministérios, Bloco K, 8º Andar - Gabinete

gabin.se.mpo@economia.gov.br

CEP: 70.040-906 Brasília-DF

C/C

Ao Senhor

CLAYTON LUIZ MONTES

Secretário de Orçamento Federal

Ministério do Planejamento e Orçamento

Sepn Qd, 516, Bloco D, Lote 8, Asa Norte

Brasília/DF - CEP 70310-500

gabin.sof@economia.gov.br

Secretário de Orçamento Federal

Assunto: Expansão de Referencial Monetário da Proposta Orçamentária Quantitativa Setorial para 2026.

Referência: Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 19958.205118/2025-16.

Senhor Secretário-Executivo,

1. Cumprimentando-o cordialmente, faço referência ao Ofício Sei nº 4323/2025/MPO, de 17 de julho de 2025, que encaminhou o referencial monetário para a proposta orçamentária do PLOA-2026 deste Ministério do Trabalho e Emprego,
2. A esse respeito, informo que o montante de R\$ 797.950.894,00 (setecentos e noventa e sete milhões, novecentos e cinquenta mil, oitocentos e noventa e quatro reais) mostrou-se insuficiente para o atendimento das demandas orçamentárias desta Pasta para o exercício de 2026.
3. Assim, com fulcro no item 1.2 do inciso II do Art. 2º da Portaria SOF/MPO Nº 134, de 22 de maio de 2025, que estabelece procedimentos e prazos para a elaboração das propostas orçamentárias do

PLOA 2026, informo que as unidades vinculadas a este Ministério apresentaram, conforme justificativas detalhadas nas Notas Técnicas apensas, a necessidade de expansão dos valores inicialmente propostos pelo referencial monetário, com o intuito de possibilitar a entrega de serviços à sociedade, bem como honrar os pagamentos das repactuações dos contratos continuados de 2026.

4. Dessa forma, ratifico a solicitação das unidades vinculadas a esta Pasta para a ampliação de recursos do referencial monetário no montante de R\$ 1.172.388.486,00 (um bilhão, cento e setenta e dois milhões, trezentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e seis reais), conforme abaixo descrito:

Restrição (R\$)	Justificativa
R\$ 778.007.157,00	Notas Técnicas SEI nº 6278009, nº 6278030 e nº 6278053
R\$ 132.909.099,00	Nota Técnica SEI nº 6278073
R\$ 114.721.172,00	Nota Técnica SEI nº 6278260
R\$ 36.389.035,00	Nota Técnica SEI nº 6278277
R\$ 30.507.494,00	Nota Técnica SEI nº 6278283
R\$ 29.299.079,00	Notas Técnicas SEI nº 6278096 e nº 6278124
R\$ 15.150.406,00	Notas Técnicas SEI nº 6278170 e nº 6278182
R\$ 13.738.756,00	Notas Técnicas SEI nº 6278207 e nº 6278223
R\$ 9.500.000,00	Nota Técnica SEI nº 6277968
R\$ 5.771.665,00	Nota Técnica SEI nº 6278160
R\$ 4.496.081,00	Nota Técnica SEI nº 6291647
R\$ 1.898.542,00	
R\$ 1.172.388.486,00	

5. Não obstante a importância das demandas de expansão citada, e com o intuito de melhor subsidiar a Secretaria de Orçamento Federal desse Ministério do Planejamento e Orçamento, solicito especial atenção à expansão abaixo listada por entender que o não atendimento poderá ocasionar grande impacto nas iniciativas e ações governamentais estratégicas para este Ministério do Trabalho e Emprego no exercício de 2026:

Prioridade (R\$)	Justificativa
R\$ 132.909.099,00	Possibilitar a implantação de política pública voltada para Empreendimentos Solidários, que tem como público prioritário as populações em situação de vulnerabilidade socioeconômica.
R\$ 36.389.035,00	Possibilitar o pagamento da repactuação de contratos essenciais ao desempenho das atividades operacionais das Superintendências Regionais, bem como possibilitar a modernização de suas instalações físicas
R\$ 30.507.494,00	Atender proposta de transformação, remanejamento ou criação de 2.000 cargos de Auditoria Fiscal do Trabalho (AFT) vinculados ao Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), bem como provimento adicional integral de todos aprovados em cadastro reserva para o cargo de Auditor Fiscal do Trabalho no I CPNU.

R\$ 13.738.756,00	Tornar viável a contratação de serviços de engenharia e arquitetura nas instalações do MTE em Brasília/DF; contratação de serviço e aquisição de equipamentos para melhorar a guarda e a conservação do acervo arquivístico do MTE; ampliação de postos de serviços de copeiragem e secretariado
R\$ 15.150.406,00	Assegurar a manutenção contínua, e desenvolvimento e a evolução do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial, bem como atendimento a demandas estratégicas de produção e disseminação de estatísticas públicas qualificadas.
R\$ 5.771.655,00	Viabilizar a continuidade do processo de fortalecimento dos conselhos do trabalho, emprego e renda - CTER, órgãos responsáveis pela gestão das ações do Fundo de Amparo ao Trabalhador, bem como assegurar a execução integral e qualificada das ações atribuídas à Secretaria Executiva do CODEFAT.
R\$ 234.466.445,00	

6. Por fim, coloco à disposição a Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças da Diretoria de Administração, Finanças e Contabilidade para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Anexos:

- I - Nota Técnica SEI nº 6277968
- II - Nota Técnica SEI nº 6278009
- III - Nota Técnica SEI nº 6278030
- IV - Nota Técnica SEI nº 6278053
- V- Nota Técnica SEI nº 6278073
- VI - Nota Técnica SEI nº 6278096
- VII - Nota Técnica SEI nº 6278124
- VIII - Nota Técnica SEI nº 6278160
- IX - Nota Técnica SEI nº 6278170
- X - Nota Técnica SEI nº 6278182
- XI- Nota Técnica SEI nº 6278207
- XII- Nota Técnica SEI nº 6278223
- XIII - Nota Técnica SEI nº 6278260
- XIV- Nota Técnica SEI nº 6278277
- XV - Nota Técnica SEI nº 6278283
- XVI - Nota Técnica SEI nº 6291647

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente

FRANCISCO MACENA DA SILVA

Secretário-Executivo

ODAIR HENRIQUE MICHELS BENH

Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Odair Henrique Michels Behn, Chefe de Gabinete**, em 08/08/2025, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Macena da Silva, Secretário(a) Executivo(a)**, em 08/08/2025, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processoeletronico.trabalho.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=3&cv=6297126&crc=0F47011C, informando o código verificador **6297126** e o código CRC **0F47011C**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco F, Anexo B, 2º Andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa
CEP 70056-900 - Brasília/DF

(61) 2021-5572 - e-mail cgof.dafc@mte.gov.br - gov.br/trabalho-e-emprego